



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO N° 1044, 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Joaquim Luiz de Faria, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Régimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a realização imediata da manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Joaquim Luiz de Faria, Bairro Novo Horizonte, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A apresentação da presente Indicação justifica-se em razão das reiteradas solicitações dos moradores locais, que relatam diversos pontos da referida via com iluminação pública danificada. A situação é ainda mais crítica no trecho final da rua, especificamente na área conhecida como 'sem saída', onde a ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos transeuntes e residentes, além de dificultar a mobilidade no período noturno.

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 2025

MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR

**APROVADO**  
EM 06/10/25

PRESIDENTE